

**DECRETO Nº 24.771**

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-15986/2014, 2-16139/2014, 2-16140/2014, 2-16368/2014, 2-16481/2014, 2-16486/2014, 2-16737/2014, 2-17052/2014, 2-17059/2014 e 2-17062/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização/EMEB	CH	A partir de:	Decreto nº
Enian Páscoa da Silva	PEB-C IV	Galdino Theodoro da Silva	30 h/s	19/08/14	24.679/14 (Retificado pelo 24.703/14)
Crisleine Vieira Gomes	PEB-C IV	Jácomo Silotti	03 h/s	18/08/14	24.320/14
Débora Gomes de Souza	PEB-C IV	Maria das Dores Pinheiro Amaral	35 h/s	19/08/14	24.318/14
Udilane Biancardi	PEB-B IV	Zilma Coelho Pinto	25 h/s	30/05/14	24.438/14
Rosane de Freitas Vaillant	PEB-A IV	Maria Tereza Brandão de Mello	40 h/s	19/08/14	24.470/14
Michelle Medeiros	PEB-A IV	Laurindo Sasso	34 h/s	26/08/14	24.318/14
Juliana Pereira dos Santos	PEB-A I	Sandra Monteiro Vargas Piassi	40 h/s	26/08/14	24.735/14 (Prorrogado pelo 24.769/14)
Fernanda Maria Resende	PEB-B IV	Luiz Semprini	25 h/s	26/08/14	24.535/14
Sandra Gomes Louzada Granzieri	PEB-B IV	Áurea Bispo Depes	38 h/s	26/08/14	24.438/14 (Retificado pelo 24.494/14)
Alessandra Maria da Costa Santana	PEB-D IV	SEME - Unidade Central	40 h/s	01/09/14	23.517/13 (Prorrogado pelo 23.613/13 e 24.179/13)
Kassiane Macedo Maganha Campos	PEB-A IV	Gov. Eurico Vieira de Resende	40 h/s	25/08/14	24.318/14
Tânia Maria da Silva Bos	PEB-C IV	Anacleto Ramos	25 h/s	01/09/14	24.516/14

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
nº 4690 de 04/09/2014

Praça Jerônimo Monteiro, 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-170 | Tel.: 3155-5317 / 3155-5274